



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 396/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/02/2020 a 01/02/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares da servidora **Jesuina Paiva de Mendonça**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, concursada como Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 01/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AO UM DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.